

PORTARIA LIC Nº 0197/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 380/2024”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0380/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sr. VITOR BATISTA SALOMÃO SILVA, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AV. JOSÉ MONSTANS, Nº 421, BAIRRO SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE OTACIANA PINTO.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Márcia Valéria da Silva Morais	07269-01
Gestor do Contrato - Substituto	Akahyalla Vieira Santos	21.082-01
Fiscal Técnico - Titular	Silvana Carvalho de Almeida	2172-01
Fiscal Técnico - Substituto	Josiane Santa Inês Soares Gomes	0764-01

**Art.2º** - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 31 de outubro de 2024.

*Adriana dos Santos Souza Tumissa*  
*Secretária Municipal de Educação*